

de chimica analytica bromatologica e constará a análise de um producto alimentar, do qual se quer do mesmo relatório, quer das operações realizadas na occasião pela commissão examinadora e que não poderá exceder de dez horas para cada candidato por dia.

Os candidatos farão as respectivas provas sobre o mesmo dos na occasião pela commissão examinadora. A prova será isoladamente, sem a assistencia dos outros do candidato, relativamente á sua prova.

A commissão julgadora fará a lista dos candidatos ha escolhido a seu juizo o nomeando.

Assistencia Publica, em 11 de Maio de 1917. —

**L DE OBRAS E VIAÇÃO**

6 de Julho de 1917  
R. DR DIRECTOR GERAL  
o Alves de Queiroz Nogueira, Feliciano Ribeiro.

Indeferido.  
A instalação deve ter um machinista responsavel.  
O SR. DR. PREFEITO

O custo da isenção conta-se da instalação do hotel, e a-se.

**EDITAL**

DISPENSÁVEL E EXISTENTE NO MATADOURO DE SANTA CRUZ E NESTA CAPITAL material electrico pertencente á Prefeitura, depositado no Matadouro de Santa Cruz, e nos depósitos Suíssa no Brasil, onde poderão ser examinados pelo Fiscal de Electricidade.

O prazo de validade, de 14 horas, devendo os Srs. proponentes dar garantia de suas propostas.

O material dos locais onde o mesmo se acha depositado na Prefeitura, entrando, previamente, para o concurso a preço proposto, sob pena de perda e perda do deposito.

O prazo acima estipulado, o concorrente a que exceder áquelle prazo, e, nesse caso, o material da multa.

O Escripção da Directoria de Obras, onde poderá ser annullar a concorrência no todo ou em parte.

em 6 de Julho de 1917. — O Chefe do Escripção,

**DA FAZENDA MUNICIPAL**

**1º Officio**  
6 de Julho de 1917  
INFRACÇÕES DE POSTURAS MUNICIPAES DE 6 DE JULHO DE 1917

Alves de Brito (appellou).  
& C. (2 autos), por falta de apprehensão do vasilhame de Carvalho (absolvida em audiencia do dia 3 do mes de Julho).

Revela: Sociedade Anonyma «Gazeta de Notícias», Tobias N. Machado.

**2º Officio**  
INFRACÇÕES DE POSTURAS MUNICIPAES DE 6 DE JULHO DE 1917

Alves de Brito (appellou).  
& C. (2 autos), por falta de apprehensão do vasilhame de Carvalho (absolvida em audiencia do dia 3 do mes de Julho).

Revela: Manoel Santos Simões.  
Alves de Brito, José de Oliveira Machado.

**Malas — A Repartição Geral dos Correios expedirá as seguintes:**

Hoje:

Pelo «Itassucê», para Victoria, Bahia, Maceló, Recife, Cabedello e Macão, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem com porte duplo até ás 7 horas.

Pelo «Pyrineos», para Victoria e portos do Norte até Ceará, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo «Martinho», para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 e idem com porte duplo até ás 7 horas.

Pelo «Meyling», para Gibraltar, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 11 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo «Euclida», para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 12 1/2, idem com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 13 e objectos para registrar até ás 11 horas.

Pelo «Amiral de Kessaints», para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Amanhã:

Pelo «Itaperuna», para Santos, Imbituba e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

**Telegrammas — Na Repartição Geral dos Telegraphos acham-se retidos os seguintes:**

Na Central:

Para Donath, Manoel Tafra, Dever Aldridge Altaro, Martins, Waiteder Grisoli, Otis Elevador, José Lyrio Martins, Pio Barbossa, Clarindo Carvalho, Popular, Vicente Faceira, D. Mariana Machado, Arnaldo Gusse, Coronel Vital Costa, Montona Rodonico, Antovel Elias, Roffe Rimok, Litrim, João Pimentel.

Nas urbanas:

Largo do Machado:

Para Paulo Rocha, João Eloy Pessoa, Praça da Republica.

Para Guimarães.

Maracaná:

Para Dr. Manoel Reis, Luiz Goma, Marianna Ramos, Arthur Motta, João Etecbond, Azevedo.

Cascadura:

Para Benigno, Mlle. Guilomar Souza, Sra. Joaquina Vaz, Dr. Oziel Bourdeaux, Muda da Tijuca.

Para Presidente Centro Redemptor, Laura Ribeiro Brasil, Marcos Mala, Professor Oscar de Souza.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Ao Congresso Nacional**

**ACCIDENTES NO TRABALHO**

A Directoria do Centro Industrial sente-se no dever de formular algumas immediatas considerações sobre a noticia corrente de que se vai, de prompto, votar o projecto sobre a responsabilidade dos patrões e a reparação aos operarios victimas de accidentes no trabalho.

O Centro Industrial está, aliás, de pleno accordo sobre a necessidade do projecto de lei de que se trata. Julga, no entanto, grave erro votar-se definitivamente o importante projecto, com precipitada brevidade. Dir-se-ha que esse projecto não soffreu, até hoje, impugnações. Os interessados responderão que elle passou no Senado rapidamente e quasi sem discussão e, ainda, mais depressa na sua primeira phase, na Camara dos Deputados. Acresce que, desde Junho de 1916 até os ultimos dias do mez passado, a Camara não se occupou do assumpto.

Era licito suppôr, portanto, que a Camara não julgava oportuno trazer á votação final essa delicadissima questão, que, affectando de perto não só os interesses do operariado, como os de todos os empregados, na sua mais larga accepção, ha procurar resolver um dos mais espinhosos problemas sociaes.

A attitude do Centro estava sendo de attenta, mas confiante expectativa.

Agora, que se acha publicado, no «Diario Offical», o parecer sobre as emendas apresentadas ao projecto, cabe ao Centro declarar que esse projecto, como se acha, tem graves inconvenientes, que difficilmente a realização dos fins propostos, o systema adoptado da indemnização, por pensões, é completamente inadaptavel ás condições do nosso meio, sendo muito preferivel realizar a reparação, pagando indemnizações definitivas de uma só quantia. Não ha, no Brasil, cadastro operario, nem as sufficientes rapidez e segurança nos processos judicarios, destinados á obtenção das necessarias identificações ou habilitações para opportuno pagamento das pensões, a quem de direito. Grandes abusos, seguidos de questões interminaveis, serão cortos, com o systema adoptado. O projecto apresenta, ainda, outro inconveniente, pois apenas permite aos patrões a exoneração da sua responsabilidade, por meio de seguros em companhias respeitaveis, nos casos de accidentes que causem a morte ou a invalidez permanente. Não ha, absolutamente, razão para não se permittir, tambem, por aquélla maneira, a exoneração das responsabilidades decorrentes dos pequenos accidentes, que determinem apenas, serviços medicos e pharmaceuticos ou hospitalares e pagamento de diarias.

Insistindo em declarar-se, em geral, de accordo com o projecto do eminente Senador Adolpho Gordo, entende, entretanto, a Directoria que a Camara dos Senhores Deputados prestará relevante serviço á boa causa da harmonia entre operarios e patrões se promover a volta do projecto á Camara competente, afim de serem estudados os pontos, aqui, sinceramente salientados.

GABRIEL OSORIO DE ALMEIDA, Presidente Interino do Centro Industrial do Brasil.  
JULIO B. OTTONI.  
J. M. DA CUNHA VASCO.  
JULIO PEDROSO DE LIMA.  
JORGE STREET.

Rio, 6 de Julho de 1917.

**Lloyd Brasileiro**

Diz-se, ha dias, que o Sr. Ministro da Fazenda vai fazer a nomeação do Sr. Conselheiro Nuno de Andrade para o novo cargo de Presidente do Lloyd Brasileiro.

Agora, sim, o Lloyd vai endireitar.

Parabens ao Sr. Pandiá Calogeras e á Nação.

**MARINHA MERCANTE.**

**Camara dos Deputados**

**DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE JULHO DE 1917**

O SR. NABUCO DE GOUVEA (pelo ordem) — Sr. Presidente, a Camara dos Srs. Deputados, ao ter conhecimento da vinda ás nossas aguas da esquadra americana, que trouxe incumbencia official de congratular-se com o Brasil pela revogação de nossa neutralidade, em face da declaração de guerra entre os Estados Unidos e a Alemanha, enviou ao Parlamento americano um telegramma de solidariedade politica, após os vibrantes discursos proferidos nesta Casa pelos Deputados Coelho Netto, Souza e Silva e Mauricio de Lacerda.

A Republica Francaza acaba de enviar uma unidade de sua Marinha de Guerra, para trazer ao nosso paiz as expressões de sympathia e amizade que unem os dous povos latinos.

A Camara, interpretando o sentir do paiz inteiro, não pôde ficar indifferente a esse acontecimento; deve, como na visita da esquadra americana, significar ao Parlamento da grande Republica amiga o nosso reconhecimento pela expressiva prova de apreço, que nos testemunha esta visita, no momento presente. (Apoiados).

Não sei, Sr. Presidente, se o nome do galhardo cruzador da Marinha franceza — «Marsellaise», foi escolhido, propositalmente, para ser o mensageira de tão significativa embalagem; seja como for, foi uma feliz coincidência, que vem dar maior realce ao acto de cordialidade republicana da patria dos pensadores e escriptores dos seculos XVII e XVIII, que prepararam a grande revolução que, em 1789, instituiu a fórma republicana democrata, consagrando os direitos do homem e do cidadão.

Os republicanos não podem esquecer a Franca, «celula mater» da nossa educação politica, que é filha do regimen que, em 1848, instituiu o suffragio universal, base essencial das democracias e que pôde inscrever sobre a bandeira tricolor da grande Republica a divisa «Liberdade, Igualdade e Fraternidade».

Hoje, que o Governo resolveu revogar a neutralidade hontem existente entre o Brasil e os paizes da «Entente», revogação que nos faz tomar lugar entre os que combatem pelas grandes idéas de liberdade politica dos povos, igualdade e fraternidade das nações, completando a obra da grande revolução franceza, em solidaria harmonia com os planos e ensinamentos que semeou pelo mundo, não podemos esquecer a Franca de 1917, que irmama no seu sólo sagrado as nações dos dous continentes, que alli deram o seu sangue pela mesma causa: a defesa de principios que foram sempre o seu maior apanágio.

Amanhã, quando a victoria da Civilização garantir ao mundo uma paz duradoura, consolidada pela fraternidade mundial, é ainda alli, na Franca, nas ruínas da cathedra de Reims, conservadas tal e qual estão, com os seus velhos torreões gothicos a cahir, que se vai perpetuar a grande cruzada de 1914. Será alli o templo da Liberdade, na phrase do grande escultor Rodin, o Pantheon que guardará os restos dos humildes heróes, que succumbiram cumprindo o seu dever, sem distincção de patrias, sacrificados pelos grandes principios que devem abrir os novos horizontes da politica social. (Muito bem; muito bem.)

Vem á Mesa e é lido o seguinte.

**REQUERIMENTO**

Requeiro que a Camara Federal autorize a Mesa a enviar ao Parlamento francez um telegramma que traduza a sympathia e amizade que unem a Republica Brasileira á Republica Francaza no momento em que recebemos a visita de uma unidade de sua Marinha de Guerra.

Sala das sessões, 2 de Julho de 1917. — Nabuco de Gouvea.

**As miragens do Itamaraty**

**I — O CAFE'**

Um telegramma publicado como vindo de Londres e mandado pela Agencia Havas para o «Imparcial» e o «Jornal», onde se faz a politica do Ministerio da rua Larga, dizia ante-hontem:

«A revogação do decreto de prohibição da entrada do café na Inglaterra, ainda que tenha havido certamente convergencia de boas disposições nesse sentido, é aqui considerada como um legitimo triumpho da Chancelaria Brasileira.»

O estylo denuncia o autor e revela o processo. Não se comprehende porque razão os outros jornaes, que tambem têm serviço da Havas, não receberam esse telegramma. Mas apezar do triumpho, a dita do café não pôde fazer carreira senão entre cegos de nascença.

Por uma coincidência, realmente notavel, no mesmo dia a Agencia Americana transcreveu um artigo do «Estado de S. Paulo» fallando na «victoria moral» que a suspensão da interdição representa, mas referindo logo habilmente que, segundo diz o Sr. H. C. Johnson, inglez, director-gerente da «Brazilian Warrants», a medida foi obtida porque o Brasil communicou á Inglaterra ter arranjado, tomando conta dos vapores allemães, navios para conduzirem o seu café, desaparecendo, por esse modo, o motivo exclusivo da prohibição.

Essa é a verdade verdadeira. Na suspensão da prohibição, agora annunciada, o Brasil, isto é, o Itamaraty (porque nas reclamações, quem representa o Brasil é o Itamaraty e não o Cattete) não obteve triumpho algum. Quem o conseguiu foi o Governo inglez, obtendo tudo quanto queria sem dar, nem fazer cousa alguma. Se não vejamos.

Desde fins do anno passado que o Governo de S. Paulo foi informado de que por falta de vapores a Inglaterra pensava em prohibir a importação de diversos generos, no Reino Unido (isto é, na Inglaterra propriamente dita, Paiz de Gálias, Escocia e Irlanda) e entre esses generos devia estar o café. O Governo inglez desejava que, em lugar de taes generos, se transportassem de preferencia viveres de primeira necessidade, afim de evitar os possíveis effectos da campanha dos submarinos allemães.

Depois que em Fevereiro deste anno essa campanha ficou mais séria, para prevenir o futuro e enquanto não tinha meios efficazes de combater os submarinos, o Governo inglez, havendo verificado que tinha um stock de café talvez para dous annos

e, porta de mal... importa a praça... tros ge... quaes e... Com... agua a... zões pr... o Bras... rigr es... mar co... via sid... por si... pôr es... zindo c... assim, motivo... O ma... bem o... navios... les tev... revogaç... que, pa... café en... carissim... navega... um sto... O su... tendeu... bre as... das res... medidas... seus na... revogaç... genero... importa... A Ing... quer de... perando... prohibiç... r ella n... disse qu... vor... Tomár... com isso... para a... custa, e... zivé o d... de São... confisco... nós cria... certa... aos Ing... elles es... ganhando... Revog... os Ing... como en... nossa co... vida, fa... entre n... E ain... grande... pedir la... prohibiç... elles sa... portar e... virá a... pressão... conta o... nagem... Se iss... matico... é difficil... successo... Haver... ty, já q... no Catt... importa... prohibiç... aventura... sem rev... Ou, e... cesso, e... da prob... do, que... portan... sequiss... sair... hende... pelo M... varia... tro a... ficando... café n... guerra... Por... ha du... consid... portar... ainda... portos... a Hol... marca... te a... café... na In... e com... te de... o caf... Con... não e... goar... Amer... (A... Prata... egram... glez i... toria... gram... cado... cia E... tor e... Aos... parece... mente... mo d... nada... O... neutro... tino á... de gu... livrem... ra os... a Alle... que el... Britan... E a si... nessas... gment... ção d... neste... ximos... ra si... que c... nua a... porte... «Ent... como... café... este f... pois... tos d... o cor... o hav... guilo... sidera... torvo... graçã... Ingra... lados... nos le... e, de... Qua... public... dos s... bosa d... to fôr... Com... de sus... da Rep... ter ao... maraty... lavand... selheiro... valdece... pho... Itamar...